

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO
AMBIENTE.

CONSELHO DELIBERATIVO DA APA PÉ DO MORRO

Grupo de Trabalho de Integração com o Interior e Entorno da APA Pé do Morro
(GT-2)

Edital 001/2018

CONCURSO DE LOGOMARCA DA APA PÉ DO MORRO

A APA Pé do Morro torna público o presente edital e convida os estudantes das escolas públicas do município de Aragominas-TO, a apresentarem propostas para o Concurso de Criação e Seleção de logomarca da APA Pé do Morro, exclusivamente direcionada pelos termos deste edital.

A Comissão organizadora é composta pelos Conselheiros representantes das Instituições: Colégio Estadual Getúlio Vargas, Igreja Católica, Associação Quilombola, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e Presidência do Conselho Deliberativo da APA Pé do Morro.

Objetivos

1. O presente concurso tem como objetivo escolher desenhos para subsidiar a logomarca da APA Pé do Morro.
2. Entende-se como logomarca, a representação através de um desenho, acompanhado do nome APA Pé do Morro.
3. Envolver principalmente a população da região nesse processo, a fim de que seja estabelecida uma identidade entre a logomarca e a população.
4. A proposta deverá considerar de forma abrangente os aspectos peculiares da unidade de conservação, para que, ao serem traduzidos graficamente, resultem numa marca objetiva, clara e concisa, capaz de ser reconhecida e identificada pela comunidade.

Participação

5. Podem participar do concurso estudantes regularmente matriculados em instituições públicas de ensino no município de Aragominas-TO.
6. Cada participante poderá inscrever apenas um trabalho, obedecendo sempre às disposições contidas neste Regulamento.
7. Indica-se conhecer e considerar a realidade socioambiental da região da APA.

Inscrições

8. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas no período entre 23 de abril a 11 de maio de 2018, na secretaria da Instituição de ensino onde o aluno está devidamente matriculado.

9. O candidato deverá entregar um envelope contendo a “FICHA DE INSCRIÇÃO, AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS” (anexadas a este edital), cópias dos documentos pessoais do inscrito, de seu representante legal (quando menor). A apresentação dos mesmos é de responsabilidade do candidato.

10. No ato da inscrição, o agente público protocolizador deverá assinar em campo próprio no formulário, ratificando que o discente pertencente ao quadro daquela instituição de ensino, e lacrar o envelope.

Avaliações

11. As avaliações realizadas pela Comissão Julgadora são irrecorríveis.

12. A Comissão Julgadora escolherá os 3 (três) melhores trabalhos. Classificando-os em primeiro, segundo e terceiro colocado.

13. Serão concedidos certificados de participação a todos os concorrentes.

14. Será realizada uma reunião do Grupo de Trabalho de Integração com o Interior e Entorno da APA Pé do Morro (GT-2) no dia 28 de maio de 2018, no auditório da Câmara dos Vereadores, as 19h:30min, com objetivo de apresentar os 3 (três) melhores trabalhos. Na ocasião, será entregue a premiação para o primeiro, segundo e terceiro colocado.

15. Os certificados de participação serão entregues na Instituição de origem de cada candidato, a partir do dia 29 de maio de 2018.

16. Obrigatoriamente, os trabalhos terão que ser confeccionados manualmente, sem uso de equipamentos eletrônicos. Os mesmos, não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária.

17. No ato da inscrição, será atribuída em campo próprio do formulário, uma numeração de identificação, a qual será impressa no verso do trabalho apresentado. A numeração será dada seguindo a ordem de inscrição de cada Instituição, como segue:

- Colégio Estadual Getúlio Vargas - iniciará em 1000;
- Escola Municipal Geraldo da Cunha Ferreira - iniciará em 2000;
- Escola Municipal Cirilo Ribeiro da Silva - iniciará em 3000;
- Escola Municipal José Mota – iniciará em 4000

18. Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

19. A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

20. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de todo o material após sua entrega.

21. A Comissão Julgadora é composta pelos Conselheiros titulares e suplentes representantes das Instituições: Universidade Federal do Tocantins (UFT), Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda (CBHRLC), e Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins). A instituição terá direito a 1 (um) voto para cada trabalho apresentado.

22. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a) criatividade;
- b) originalidade;
- c) simplicidade;
- d) aplicabilidade;
- e) harmonia de composição;
- f) representatividade da APA Pé do Morro.

23. A Comissão Julgadora não se obriga a escolher propostas finalistas, caso os trabalhos apresentados não atendam às necessidades deste concurso.

24. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho, eximindo-se a comissão julgadora deste concurso por coincidências ou semelhanças que porventura possam existir entre trabalhos concorrentes e obras já existentes.

25. A pontuação atribuída a cada critério da avaliação dos trabalhos será dada numa escala de números inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

26. A nota final de cada trabalho será a média aritmética, arredondada até a segunda casa decimal, das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

27. No desempate entre concorrentes de igual nota, terá preferência o trabalho detentor da média aritmética simples mais elevada, arredondada até a segunda casa decimal, das pontuações atribuídas pela Comissão Julgadora, sucessivamente, nos critérios representatividade, simplicidade, criatividade e originalidade e harmonia de composição.

28. No caso de persistência de empate, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora a escolha do melhor trabalho.

29. O resultado do referido concurso será divulgado na reunião citada no item 13 deste edital, no mural da Prefeitura Municipal e na rede mundial de computadores (internet), no site da APA Pé do Morro (www.gesto.to.gov.br/uc/93), no portal da Prefeitura Municipal (www.aragominas.to.gov.br) e, ainda, comunicado ao vencedor no endereço, telefone ou e-mail indicado na ficha de inscrição.

30. O primeiro colado, vencedor, cederá sua imagem para exibição na mídia impressa, eletrônica e internet, para divulgação do referido prêmio.

Cessão de direito de uso

31. Os concorrentes, por meio de seus representantes legais, cederão os direitos patrimoniais sobre suas obras, formalizados por Termo de Cessão de Direitos, a título não oneroso e por prazo indeterminado e não poderão utilizá-los para qualquer destino sem prévia autorização da APA Pé do Morro.

32. Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da APA Pé do Morro que, deles, poderá fazer uso como o desejar.

33. A APA Pé do Morro será a única titular dos direitos autorais patrimoniais da logomarca vencedora, bem como poderá promover alterações e ajustes em seu desenho para adequá-la às necessidades da Instituição, inclusive podendo utilizar concepções dos outros trabalhos concorrentes. Para tanto, todos os participantes assinarão, por meio de seus representantes legais, um termo de doação de seus trabalhos.

Premiação

34. Serão premiados os trabalhos que se classificarem em primeiro, segundo e terceiro lugares, na forma que se segue:

1º lugar – 500,00 R\$ (Quinhentos Reais);

2º lugar – 300,00 R\$ (Trezentos Reais);

3º lugar – 200,00 R\$ (Duzentos Reais).

Orientações gerais

35. A APA Pé do Morro poderá cancelar o concurso de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

36. Informações sobre o Regulamento do Concurso, e outras informações complementares, poderão ser obtidas, exclusivamente, na APA Pé do Morro, no email: apapedomorro@gmail.com.

Original assinado e publicado

Antonio Libanio dos Reis

Presidente do Conselho Deliberativo da APA Pé do Morro.

Original assinado e publicado

Lazaro Pereira Lima

Coordenador do Grupo de Trabalho de Integração com o Interior e Entorno da APA Pé do Morro (GT-2)

CONSELHO DELIBERATIVO DA APA PÉ DO MORRO
Grupo de Trabalho de Integração com o Interior e Entorno da APA Pé do Morro
(GT-2)

CONCURSO DE LOGOMARCA DA APA PÉ DO MORRO

FICHA DE INSCRIÇÃO, AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Inscrição nº.*

Nome*: _____
Identidade*: _____ Órgão Expedidor*: _____
CPF*: _____
Data de nascimento*: ___ / ___ / ___ Local de nascimento: _____
Endereço*: _____

CEP: _____ Cidade*: _____

Telefone*: _____

E-mail: _____

Representante legal*: _____

Identidade*: _____ Órgão Expedidor*: _____

CPF*: _____

Telefone*: _____

Eu, acima identificado, li e aceito o regulamento do concurso para seleção e criação de logomarca da APA Pé do morro e, dessa forma, autorizo a participação de* _____ e transfiro a APA Pé do morro, Conselho Deliberativo da APA Pé do Morro, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro, concedendo plenos direitos de uso de logomarca CRIADA, abrindo mão de qualquer direito de auferir remuneração financeira pela criação.

Aragominas, _____ de _____ de _____.

Assinatura igual a da identidade do aluno ou representante legal

* preenchimento obrigatório.

Para preenchimento da instituição

Ratifico que o aluno qualificado em epígrafe está devidamente matriculado na instituição: _____

Assinatura